



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto nº 02, de 19 de maio de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 14, de 12 de maio de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$44.390,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 02.
19/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 16.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 02..

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2067	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 NAS AÇÕES DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	7.100,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS L	8.400,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS L	1.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$			16.700,00
Total da Unidade R\$			16.700,00
Valor Total Suplementado R\$			16.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Extraordinário po anulação de cré R\$16.700,00

Dotações Anuladas

0.20.602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-SCFV-BPC)		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS L	9.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$			16.700,00
Total da Unidade R\$			16.700,00
Valor Total Anulado R\$			16.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales

Centro

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 19 de maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 14
12/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 44.390,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS		890,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		890,00
	Total da Unidade R\$		890,00
0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUND		691,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		691,00
	Total da Unidade R\$		691,00
0.20.602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS		3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
	Total da Unidade R\$		3.000,00
0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo	42 ROYALTIES/FEP/CFRM		1.735,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.735,00
	Total da Unidade R\$		1.735,00
0.21.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.34.00.00. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAML		
3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS		74,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		74,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS-SB-		
3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS		33.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		33.000,00
	Total da Unidade R\$		38.074,00
	Valor Total Suplementado R\$		44.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$44.390,00

Dotações Anuladas

0.20.201	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS	890,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	890,00
		Total da Unidade R\$	890,00
0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2035	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUND	691,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	691,00
		Total da Unidade R\$	691,00
0.20.602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2036	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E BENS DE USO COMUM		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	735,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	735,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.735,00
0.21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
0.21.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	33.074,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.074,00
		Total da Unidade R\$	33.074,00
		Valor Total Anulado R\$	44.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 12 de maio de 2020
